



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0009318-50.2022.6.05.8000
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ATENÇÃO À SAÚDE E
INTERESSADO : BENEFÍCIOS
SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
ASSUNTO : Autoriza a contratação

DECISÃO nº 2239226 / 2023 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de contratação dos serviços de contrato tem como objeto a prestação de serviços de nutrição para os servidores, magistrados, requisitados e estagiários do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, conforme Termo de Referência acostado (doc. n.º 2236974).

2. Considerando o Parecer n.º 11/2023 exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos - ASJUR1 (doc. n.º 2229543), e diante da informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da presente despesa (doc. n.º 2224917), ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa no documento n.º 2215666 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **CAROLINE DA S NASCIMENTO**, CNPJ 40.185.067/0001-62, no valor total de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**, com amparo no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

3. Isto posto, encaminhe-se, simultaneamente:

- à SOF, para emissão de nota de empenho.
- à SGA, para demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 23/01/2023, às 15:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2239226** e o código CRC **2A189E90**.